



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 865/2009

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 120/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 120/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, comissionados e à disposição do Poder Executivo Municipal.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 julho 120 03
DE N.º 8637
UMUARAMA, 24 julho 120 03
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO